**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 2.579/PMMA/2013.**

**"NOMEIA A COMISSÃO PARA INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS REPUTADOS COMO DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA PARA O ERÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

# D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica nomeada, sem ônus para o Erário Municipal, a **COMISSÃO PARA INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS: ÔNIBUS, DIESEL, MARCA/MODELO SCANIA/K112 33 S, ANO 1984/1984, PLACA CQH7001, ÔNIBUS, DIESEL, MARCA/MODELO M.BENZ/OF 1315, ANO 1989/1989, PLACA BWT1726, ÔNIBUS, DIESEL, MARCA/MODELO M.BENZ/OF 1315, ANO 1991/1991, PLACA BWN9999, AUTOMÓVEL, ÁLCOOL/GASOLINA, MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2005/2006, PLACA NCO2126, AUTOMÓVEL, ÁLCOOL/GASOLINA, MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2007/2008, PLACA NDJ9758, AUTOMÓVEL, ÁLCOOL/GASOLINA, MARCA/MODELO GOL/FIRE FLEX, ANO 2009/2010, PLACA NDJ2594,** objetivando efetuar o desfazimento destes bens, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, conforme dispositivos da Lei nº. 1.186/PMMA/2013. A Comissão será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo Sr. Aguinaldo Bragança do Nascimento:

- Aguinaldo Bragança do Nascimento, mecânico, matrícula 620;
- Armindo Breger, motorista veículo pesado, matrícula 435;
- Milton Egert, motorista veículo leve, matrícula 436.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de janeiro de 2013.

**NEURI CARLOS PERSCH**
Prefeito Municipal

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**
Advogada do Município - OAB/RO 2209